PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 003/2025

COMUNICADO
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA NOTA PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO/BANCA

A COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DA FUNDESTE torna público a divulgação da resposta aos recursos quanto a nota preliminar da prova de desempenho didático/banca ao Edital do concurso público n° 003/2025 da Prefeitura Municipal de Ipuaçu.

Inscrição	Nome	Situação	Motivo
250043	CLARICE PALIANO	Indeferido	A banca avaliadora agradece a manifestação encaminhada e o interesse em obter esclarecimentos acerca da pontuação atribuída à prova didática. Em relação aos critérios mencionados no recurso, “Clareza na exposição dos objetivos da aula” e “Metodologia, Clareza na comunicação”, a banca reconhece que os comentários registrados destacam aspectos positivos do desempenho apresentado. De fato, a redação das observações pode não explicitar de forma detalhada todos os elementos considerados no momento da atribuição da pontuação. No entanto, conforme previsto no instrumento avaliativo, a nota não se baseia apenas na presença ou ausência de determinados aspectos, mas na análise global do desempenho dentro da escala de pontuação prevista para cada critério. Ainda que o desempenho tenha sido avaliado como muito bom e atendido de forma satisfatória aos critérios estabelecidos, a pontuação atribuída refletiu a avaliação comparativa realizada pela banca no conjunto dos indicadores observados durante a apresentação. Dessa forma, após reavaliação do recurso e da ficha de avaliação correspondente, a banca deliberou pela manutenção da nota final anteriormente atribuída.
250118	MARCELO NARCISO	Indeferido	Quanto ao plano de ensino: O plano apresenta todos os itens solicitados, no entanto: os objetivos descritos no plano são claros, porém são muito complexos para uma aula de 45 minutos, não sendo possível alcançar os mesmos nesse tempo, nem pelas atividades propostas; os objetivos dão destaque as habilidades motoras, porém o objeto de conhecimento a ser trabalhado em aula são os jogos e brincadeiras como objeto de estudo da Educação Física e não as habilidade motoras pelo candidato; Foram destacadas no plano 3 habilidades de ensino, porém na descrição da aula, ficou evidenciado apenas a primeira habilidade que se refere a experimentar, fruir e vivenciar, enquanto as outras duas não foram evidenciadas na descrição metodológica da aula. Considerando que o tema previsto para o plano era os jogos e brincadeiras como “objeto” de estudo, os critérios de avaliação propostos não são coerentes com as habilidades previstas no plano. Quanto ao desenvolvimento da aula, considerando o exposto acima, as mesmas fragilidades foram evidenciadas. Dessa forma, a banca avaliadora mantém a decisão da avaliação realizada presencialmente no dia 30/03.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2026.

COORDENAÇÃO CONCURSOS FUNDESTE